

PROJETO DE LEI Nº 5.196/2013
(DO PODER EXECUTIVO)

Acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº , DE 2014

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.161, IV, do Regimento Interno da Casa, destaque do Parágrafo Único do art. 2º do PL nº 5.196/2013, que modifica o art. 16 da Lei 9.099/1995, para substituir o parágrafo único do art. 16 da referida lei, incluído pelo art. 3º do substitutivo do relator.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2014.